



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Jorge Amaro – PSDB e Marcelo Pedone – PSDB

Encaminhamento: Poder Executivo e Poder Legislativo

Data: 13/03/2025

Hora: 14:54

EXPEDIENTE N.º 0531/2025 **Recebido por:** Rosélia Araújo

Exmo. S.º

Júnior Pereira

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Mostardas/RS**

Os vereadores que abaixo subscrevem, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Poder Executivo Municipal possa estar instituindo Programa de Aproveitamento de Terrenos Baldios para Cultivo de Hortaliças no Município de Mostardas.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a implantação de um programa que viabilize a utilização produtiva de terrenos baldios, mediante a autorização dos proprietários, para o cultivo de hortaliças e outras culturas de pequeno porte.

Essa iniciativa busca fomentar a segurança alimentar, a sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida da população, além de reduzir focos de proliferação de vetores de doenças, transformando espaços ociosos em áreas produtivas e benéficas à comunidade.

Dentre os principais pontos do programa sugerido, destacam-se:

1. **Cadastro dos Terrenos Baldios:** A Prefeitura Municipal será responsável pelo levantamento e registro dos terrenos disponíveis, promovendo a distribuição organizada das áreas para os pretendentes inscritos no programa.
2. **Crêterios de Participação:** Poderão se inscrever munícipes residentes, bem como associações comunitárias e organizações sociais locais, respeitando regras de equidade no acesso.

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br



3. **Deveres dos Beneficiários:** Os participantes deverão manter a área limpa, cercada e em boas condições de cultivo, respeitando normas ambientais e de ocupação temporária.
4. **Proibições:** Não será permitida a construção de estruturas permanentes ou temporárias nos terrenos cedidos.
5. **Incentivo ao Cooperativismo e Capacitação:** A Prefeitura promoverá ações de fomento à agricultura urbana e cooperativismo entre os participantes.
6. **Parcerias Institucionais:** Possibilidade de convênios com entidades públicas e privadas para fornecimento de mudas, insumos e suporte técnico.
7. **Benefícios Fiscais:** Estudo da viabilidade de concessão de incentivos fiscais, como isenção ou desconto no IPTU para proprietários que aderirem ao programa.

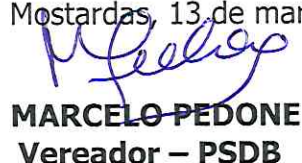
A implementação dessa proposta representa uma estratégia de urbanização sustentável e inclusiva, trazendo ganhos sociais, econômicos e ambientais para Mostardas. Dessa forma, solicitamos que o Poder Executivo analise a viabilidade e adote as providências necessárias para concretização deste programa.

Atenciosamente,



JORGE AMARO
Vereador – PSDB

Mostardas, 13 de março de 2025.



MARCELO PEDONE
Vereador – PSDB

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000
E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br